

## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

## DELIBERAÇÃO CBH-Paracatu Nº xx de 02 de agosto de 2022

Aprova o Processo de Outorga nº 67657-2019 referente às solicitações de renovação/retificação com inclusão de usuário e alteração de área e volume de usuário no Processo Único de Outorga — Uso Coletivo 1777/2014: Associação De Apoio Aos Produtores Do Entre Ribeiros (Sub-Bacia Córrego Vereda Grande).

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu** – **CBH-Paracatu**, instituído pelo Decreto Estadual nº 40.014, de 03 de novembro de 1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e;

**Considerando** a Deliberação Normativa CERH nº 07, de 04 de novembro de 2002, que estabelece a classificação dos empreendimentos quanto ao porte e potencial poluidor, tendo em vista a legislação de recursos hídricos do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

**Considerando** a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

**Considerando** o Processo de Outorga nº 67657/2019 e a análise técnica apresentada pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, recebido via SEI no dia 12 de julho de 2022 para manifestação do CBH-Paracatu;

**Considerando** a análise técnica realizada pela Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC do CBH-Paracatu realizada em sua 3ª reunião ordinária de 19 de julho de 2022;

## **DELIBERA:**

**Art. 1º**: Aprova o Processo de Outorga nº 67657-2019 referente às solicitações de renovação/retificação com inclusão de usuário e alteração de área e volume de usuário no Processo Único de Outorga – Uso Coletivo 1777/2014: Associação De Apoio Aos Produtores Do Entre Ribeiros (Sub-Bacia Córrego Vereda Grande).

Art. 2º: Essa deliberação entre em vigor a partir da data da sua aprovação.

Antônio Eustáquio Vieira Presidente do CBH-Paracatu